Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 134/2021

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 15 de fevereiro de 2021.

_____
Claudinei Millan Pessoa
= Presidente =

Senhor Presidente:

Considerando e defendendo os direitos das pessoas com deficiência, com base na Lei Brasileira de Inclusão, que busca assegurar o direito de prioridade na vacinação contra o coronavírus.

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, tão logo tenhamos vacinas, que as pessoas com deficiência física, intelectual, auditiva, visual, múltipla ou com Transtorno do Espectro Autista, sejam vacinadas com prioridade, uma vez que são mais vulneráveis devido a alterações imunológicas ocasionadas por dificuldades alimentares e orgânicas. Também há uma preocupação com a qualidade de vida, já que as máscaras impossibilitam a comunicação da comunidade surda, por exemplo.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 15 de fevereiro de 2021.

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador - PP =